



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 78, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE  
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO EM PERÍODO  
DE FÉRIAS.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a senhora **SARAH CASTRO DE OLIVEIRA MORALES**, ocupante do emprego público de Assistente Administrativa, para substituir a senhora PAULA FREIRE ALEXANDRE REIS, no emprego público comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no período de 25/09/2017 à 09/10/2017.

*Parágrafo Único.* A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º.** A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituída.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretário Executivo do CISSUL

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618